



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 158/2024

CONTRATADO: Áurea Fotográfica - Escola de Fotografia e Vídeo, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 50.769.210/0001-17

VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

OBJETO: Inscrição da servidora Gabriele Cappelari, para participar do "Curso de fotografia, especialização em edição de Photoshop, vídeos e criação de publicidade". Previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e nº 257/2024; E autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1332034 do SEI nº 24.0.000021896-7.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 015915 Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 Inscrição em Eventos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e 2) na singularidade do objeto contratado e inviabilidade de competição por se tratar de evento a ser realizado pela Contratada por profissionais com notória especialização.

Além disso, a contratação se justifica em razão do aperfeiçoamento de fotografia, especialização em edição de photoshop, videos e criação de publicidade para atividades desempenhadas no gabinete.

Autorização datada digitalmente.

Oberdan
Francisco
Ferrari
Diretor
de
Recursos
Humanos

Alexandre
Rodrigues
Badotti
Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/07/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 17/07/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 17/07/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1355141** e o código CRC **6EBED721**.